

FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29

COMUNICADO AO MERCADO

A **Frasle Mobility** (FRAS-LE S.A. | B3: FRAS3) ("Companhia"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que assinou Memorando de Entendimentos ("Term Sheet") com a Federal Mogul VCS Holding BV ("Federal Mogul") com o objetivo de aquisição, pela Companhia, de 19,9% das quotas representativas do capital social da Jurid do Brasil Sistemas Automotivos Ltda. ("Jurid"), inscrita no CNPJ sob o nº 17.310.380/0001-63, atualmente detidas pela Federal Mogul, passando a Companhia a deter a totalidade das quotas, assumindo o controle total da Jurid. Entre os direitos e obrigações acordados no Term Sheet e condicionados a assinatura dos contratos definitivos, insere-se a extinção de certas obrigações de não-concorrência, previstas no Contrato de Joint Venture que regula a gestão da Jurid, firmado entre a Companhia e a Federal Mogul em 16 de dezembro de 2016.

Com este movimento, a Companhia objetiva ampliar e fortalecer a produção de pastilhas de freio para o mercado original e a produção de pastilhas de freio da linha cerâmica para o mercado de reposição. Dessa forma, a Jurid será renomeada para Frasle Mobility Site Sorocaba, após a confirmação de todas as aprovações necessárias.

A conclusão do negócio está sujeita a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e órgãos de defesa da concorrência de outras jurisdições em que a Jurid atua, além da assinatura dos contratos definitivos, quando a Companhia assumirá por completo aquela operação.

A Companhia manterá o mercado informado acerca da conclusão da operação e informações complementares poderão ser obtidas junto ao departamento de relações com investidores da Frasle Mobility, através do e-mail ri@fraslemobility.com.

Caxias do Sul (RS), 04 de junho de 2025.

Hemerson Fernando de Souza

Diretor de Relações com Investidores